

EIV SIMPLIFICADO



BR - Geologia Ltda ME
Rua Dr. Penteado de Almeida, 76 - Ponta Grossa/PR
(42) 3225-3316

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA SIMPLIFICADO

ANEXO III – DECRETO N. 14.635/2018

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Dados do requerente		
Nome EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 11.924.010/0001-30	RG
Endereço RUA DR. PAULA XAVIER	Nº 1340	Bairro CENTRO
Cidade PONTA GROSSA	UF PARANÁ	CEP 84.010-270
Telefone 42 98804-3533	Email LUISGUSTAVO@CONSTRUTORAEMECON.COM.BR	

Dados do responsável técnico		
Nome MARCOS ANTONIO MIARA	Título de formação ENGENHEIRO CIVIL	Nº 159636/D
Endereço RUA PENTEADO DE ALMEIDA	Nº 76	Bairro CENTRO
Cidade PONTA GROSSA	UF PARANÁ	CEP 84010-240
Telefone 42 3225-3316	Email MARCOS@BRGEOLOGIA.COM.BR	

Dados do empreendimento		
CNAE	Descrição da atividade principal	
Endereço RUA JAIME REIS	Bairro RONDA	
Nº da matrícula ou transcrição 1º REG - P. GROSSA - 61.850	Nº da inscrição municipal (Alvará de func.)	Inscrição imobiliária (IPTU)

II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Localização		Zoneamento	Compatibilidade com zoneamento		
Zona Rural	<input checked="" type="checkbox"/>	Zona Urbana	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		ZR2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
UTM X 582309m	UTM Y 7222229m		Datum SIRGAS 2000		
Obs: Anexar levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado com ART.					

Informações sobre a atividade

Fases do empreendimento		
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento	Previsão de início da operação: DEZ 2019
<input type="checkbox"/>	Implantação	
<input type="checkbox"/>	Operação (Funcionamento)	Início da operação
Nº de funcionários		10
Nº de caminhões utilizados operacionalmente		3
Vínculo veículo/empresa (Próprio, cooperativa, autônomo, transportadora)		TRANSPORTADORA

Há residências de terceiros no entorno?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
A área está inserida em APP - Área de Preservação Permanente?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Haverá supressão de vegetação?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Há necessidade de movimentação de terra?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Equipamentos utilizados e/ou sistema operacional é emissor de:				
Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Calor	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Poeira	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Fumaça	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
		Informar tipo:	FERRAMENTAS, CAMINHÕES E TRATORES	
		Informar tipo:	FERRAMENTAS, CAMINHÕES E TRATORES	
		Informar tipo:	FERRAMENTAS, CAMINHÕES E TRATORES	
		Informar tipo:	FERRAMENTAS, CAMINHÕES E TRATORES	
		Informar tipo:	FERRAMENTAS, CAMINHÕES E TRATORES	



CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

Tipo de uso existente no entorno	Residencial	1196		Unidades
	Comercial	30		Unidades
	Industrial	1		Unidades
Uso comunitário	Creche	3		Unidades
	Escola	2		Unidades
	Espaço cultural	0		Unidades
	Saúde	1		Unidades
	Cultos religiosos	5		Unidades
	Outros	2		Unidades
	Infraestrutura Urbana Existente em quantidade satisfatória	Água potável	X	Sim
Energia elétrica		X	Sim	Não
Drenagem		X	Sim	Não
Esgoto		X	Sim	Não
Coleta de lixo		X	Sim	Não
Transporte coletivo		X	Sim	Não

Anexar: Carta de viabilidade da Copel; Sanepar; AMTT (Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte) e coleta de lixo

DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Rua frontal	RUA JAIME REIS		
Tipo de via	LOCAL		
<i>Eixo ponta Grossa, Anel Central, Comercial, Coletora, Binário Central, Perimetral ou Local</i>			
Largura das calçadas	INEXISTENTES	Largura da pista de rolamento	5,50m

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Nome da rua	RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES		Tipo de via	LOCAL
Largura das calçadas	3,00m	Largura da pista de rolamento	10,00m	
Nome da rua	RUA ABELARDO DE BRITO		Tipo de via	LOCAL
Largura das calçadas	3,20m	Largura da pista de rolamento	8,00m	

Nome da rua	RUA ROMEU BLASTER	Tipo de via	LOCAL
Largura das calçadas	3,20m	Largura da pista de rolamento	7,00m

IV - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO						
Ítems considerados na análise	Impacto				Justificativa	Medidas mitigadoras
	Nenhum	Baixo	Médio	Elevado		
Adensamento populacional		X			SERÁ DE FORMA GRADUAL	
Sobrecarga da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários.		X			O ENTORNO APRESENTA EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA	
Sistemas de abastecimento de redes de água e de esgoto e as necessidades de sua ampliação.		X			A ÁREA CONTA COM INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO	SEGUIR AS DEFINIÇÕES DA LEGISLAÇÃO
Uso e Ocupação do solo		X				SEGUIR AS DEFINIÇÕES DA LEGISLAÇÃO
Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade.		X			A VALORIZAÇÃO SERÁ APLICADA NO EMPREENDIMENTO	
Condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por transportes coletivos.		X			O ENTORNO DO EMPREENDIMENTO É ATENDIDO PELOS SERVIÇOS	O AUMENTO DO IPK É FAVORÁVEL
Relação com o sistema de circulação instalado, suporte das vias e geração de tráfego pelo empreendimento.		X			O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO É CONSIDERADO BAIXO	SEGUIR AS DEFINIÇÕES DA LEGISLAÇÃO
Ventilação e Iluminação		X			A MAIOR PARTE DAS EDIFICAÇÕES CONTAM COM 1 PAVIMENTO	
Paisagem urbana e Patrimônio natural e cultural.	X				NÃO EXISTEM INTERFERÊNCIAS NOS ÍTEMS CONSIDERADO	
Aspectos ambientais		X			NÃO INTERFERE EM ASPECTOS AMBIENTAIS DO ENTORNO	SEGUIR AS DEFINIÇÕES DA LEGISLAÇÃO
V - CONCLUSÕES						
O EMPREENDIMENTO APRESENTA NÍVEIS DE IMPACTO BAIXO, NÃO INTERFERE EM ASPECTOS AMBIENTAIS E APRESENTA AS CARTAS DE VIABILIDADE NECESSÁRIAS PARA O PROCESSO. O AUMENTO DO IPK DO TRANSPORTE COLETIVO É POSITIVO.						

O EIV simplificado deve ser entregue em arquivo impresso e digital contendo toda a documentação exigida. O Responsável Técnico e o Representante legal assumem toda e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.



Marcos A. G. G. G.

Responsável técnico

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2019

[Assinatura]

Responsável legal

ATENÇÃO: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo responsável técnico e representante legal.



3º TABELIONATO DE NOTAS

Ubiraci Pereira Messias - Titular

Fone/Fax: (42) 3224-1310

Rua Sete de Setembro, 940 - Centro
CEP: 84010-350 - Ponta Grossa - PR

E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

bvKLG.CzaAE.hnND7 - kJ7xF.wwwUJ

57



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCOS ANTONIO MIARA do que dou fé. Em
testº da verdade.

P.G., 23 de agosto de 2019

Arianna Aparecida Dobzynski
Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. GUATAPARÁ NAVARRO MESSIAS

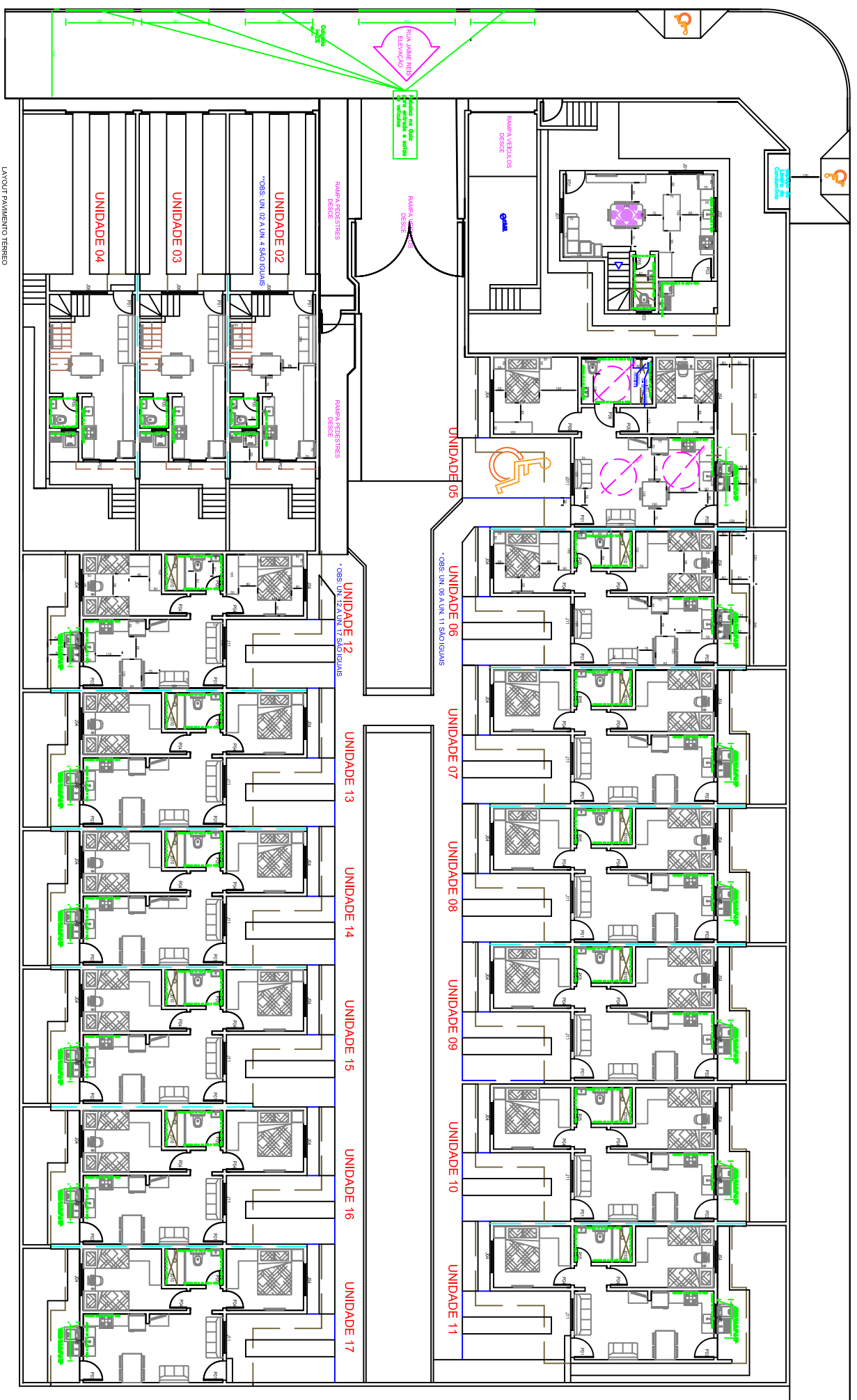
RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
10217060-LUIS GUSTAVO BACH MALACARNE.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
PONTA GROSSA, 23 de agosto de 2019

VERA APARECIDA SOARES HILBERT-Escr.

SELO DIGITAL N. 4WHJF.vk4mH.cK8tt
CONTROLE: a9d4Q.60AYx
Validar selo em <http://www.funarpem.com.br>

LAYOUT PAVIMENTO TERREO

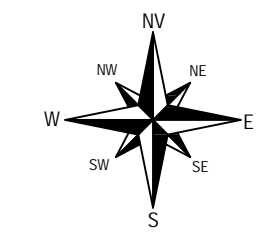
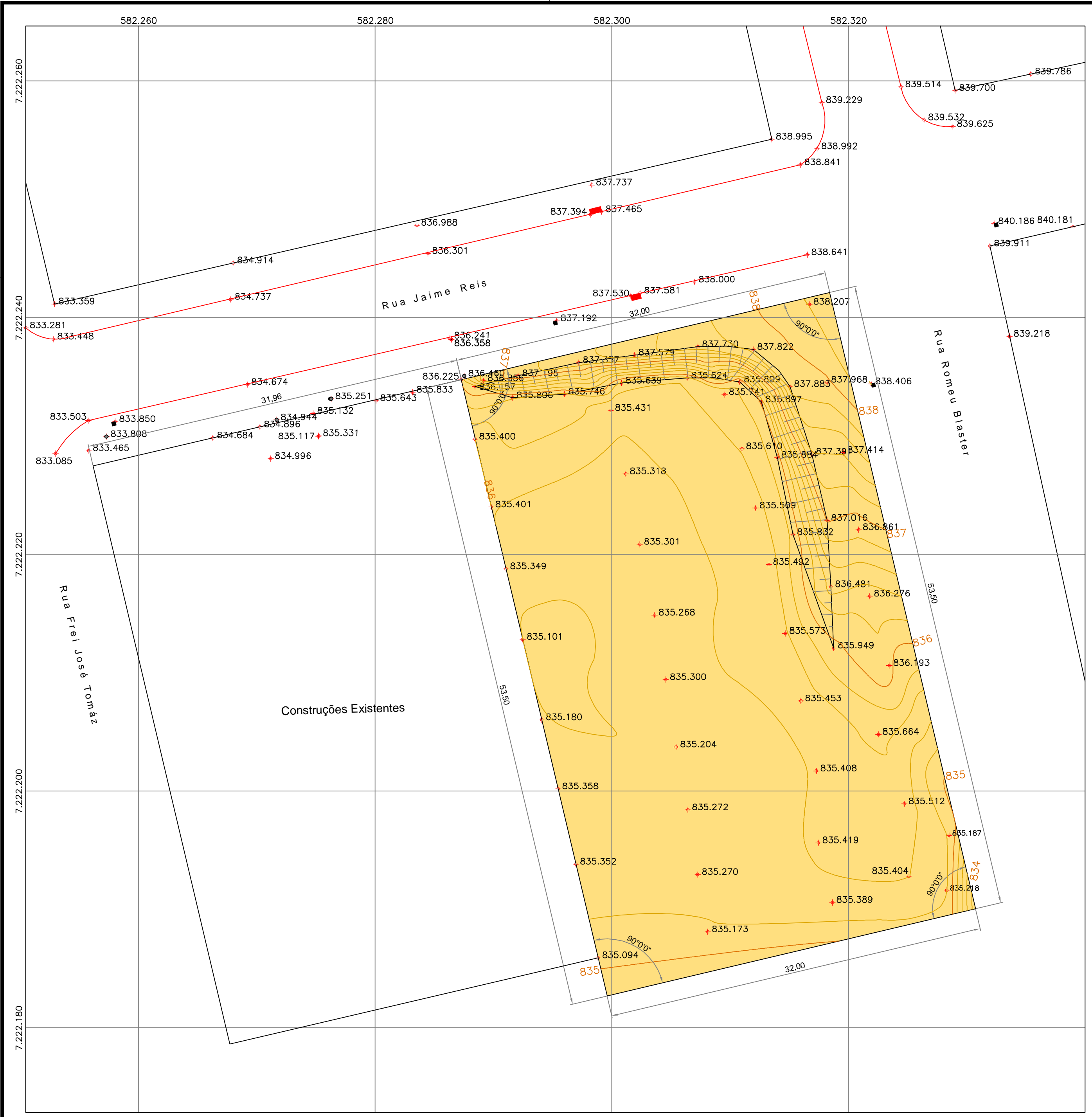
Esc. 1:1/50



PROJETO DE ARQUITETURA
 PROJETO DE INTERIORES
 PROJETO DE INSTALACOES
 PROJETO DE PAVIMENTOS
 PROJETO DE REDES
 PROJETO DE SANEAMENTO
 PROJETO DE SEGURANCA
 PROJETO DE SINALIZACAO
 PROJETO DE VEICULOS
 PROJETO DE VENTILACAO
 PROJETO DE ZONAMENTO
 PROJETO DE ZONAMENTO URBANO
 PROJETO DE ZONAMENTO RURAL
 PROJETO DE ZONAMENTO ESPECIALIZADO
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO AMBIENTAL
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO PATRIMONIAL
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO CULTURAL
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO HISTORICA
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO Paisagem

ITEM	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PROJETO DE ARQUITETURA
 PROJETO DE INTERIORES
 PROJETO DE INSTALACOES
 PROJETO DE PAVIMENTOS
 PROJETO DE REDES
 PROJETO DE SANEAMENTO
 PROJETO DE SEGURANCA
 PROJETO DE SINALIZACAO
 PROJETO DE VEICULOS
 PROJETO DE VENTILACAO
 PROJETO DE ZONAMENTO
 PROJETO DE ZONAMENTO URBANO
 PROJETO DE ZONAMENTO RURAL
 PROJETO DE ZONAMENTO ESPECIALIZADO
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO AMBIENTAL
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO PATRIMONIAL
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO CULTURAL
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO HISTORICA
 PROJETO DE ZONAMENTO DE PROTECAO Paisagem



MERIDIANO CENTRAL 51° W.G.R.
DATUM HORIZONTAL: WGS-84

Convenções Cartográficas

- Rua
- Curvas de Nivel
- Ponto Cotado
- Lote
- Poste
- Poço de Visita / Sanepar
- Boca de Lobo

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANIALTIMÉTRICO**

IMÓVEL URBANO

PROGEP
PROJETOS GEOLÓGICOS E FLORESTAIS LTDA.
MINERAÇÃO, TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE

LOCAL: Vila Peixoto	BAIRRO: Ronda	CIDADE: Ponta Grossa	ESTADO: Paraná
LOTE/QUADRA: A/1-R / 11	ÁREA TOTAL: 1.712,00 m ²	DATA: Outubro / 2017	ESCALA: 1 : 250
PROPRIETÁRIO: Emecon Construções e Emp. Ltda.		RESPONSÁVEL TÉCNICO: Danilo Camlofski Engº Florestal - CREA - nº 123.041/D-PR	



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20174663899
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 24/10/2017 com a guia nº 100020174663899

Profissional Contratado: **DANILO CAMLOFSKI (CPF:068.442.449-59)** Nº Carteira: PR-123041/D - Nº Visto Crea: -
 Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO FLORESTAL**
 Empresa contratada: _____ Nº Registro: _____

Contratante: **EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: 11.924.010/0001-30
 Nome Social do Contratante: **EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Endereço: **R DOUTOR PAULA XAVIER 1340 CENTRO**
 CEP: **84010270 PONTA GROSSA PR Fone: (42)3222-1510**
 Local da Obra/Serviço: **R JAIME REIS S/Nº** Quadra:11 Lote:A/1-R
RONDA - PONTA GROSSA PR CEP: 84050570
 Dimensão 1712 M2
 Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 8214 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL
 Tipo Obra/Serv 377 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA
 Serviços contratados 050 EXECUÇÃO

Dados Compl. 0
 Data Início 23/10/2017
 Data Conclusão 24/10/2017

Vlr Obra R\$ 600,00 Vlr Contrato R\$ 600,00 Vlr Taxa R\$ 81,53
 Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE UM LOTE URBANO COM ÁREA DE 1712,00 M², Insp.: 4710
LOCALIZADO NA RUA JAIME REIS, BAIRRO RONDA, CIDADE DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ. 25/10/2017
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Urbanismo

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA QUANTO AO USO DO SOLO Nº 187/2019

Processo nº: 1580072/2019

Certificamos que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Urbanismo, concede **ANUÊNCIA** à **EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **11.924.010/0001-30**, com relação à implantação de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE HABITAÇÃO COLETIVA HORIZONTAL**, localizado na Rua Jaime Reis, s/nº, quadra nº 11, lote nº A/1-R, Vila Peixoto, Bairro Ronda, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Devendo a atividade em questão estar de acordo com a Lei de Zoneamento (nº 6329/99), Lei do Uso do Solo Urbano (nº 4949/93), e que seja respeitada a Legislação Ambiental vigente, o Código de Posturas do Município, as normas da Vigilância Sanitária e as exigências técnicas do Órgão Ambiental competente.

Obs: esta anuência tem validade de 06 meses a partir desta data.

Ponta Grossa, 13 de Junho de 2019.

.....
Orlando Sérgio Henneberg

Eng.º Civil CREA 12-923/D-PR

Departamento de Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Protocolo: 01.20197345538970
 Ponta Grossa, 18 de Fevereiro de 2019.

EMECON CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CEP:

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	Residencial Provence II	Ofício:
Local	Rua Jaime Reis	
Município	Ponta Grossa	Unidades: 18

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". As normas técnicas aplicáveis estão disponíveis no mesmo endereço, através do caminho: "Normas Técnicas" / "Projeto de redes de distribuição" e "Montagens de redes de distribuição".

Atenciosamente,



FABIO VITORIA RODRIGUES
 VPOPGO - DV PROJETOS OBRAS PONTA GROSSA

FABIO VITORIA RODRIGUES
 Reg. 47510
 DESIGI 254.02 2019

Recebido em ____/____/____

CARTA RESPOSTA À VIABILIDADE

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2019.

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação de Viabilidade Técnica, protocolada sob o número **207/004/19**, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário para o empreendimento denominado **Residencial Provence 2**, com **17 economias**, localizado na **Rua Jaime Reis** s/nº, lado ao Resid. Provence I, inscrição imobiliária nº 14.2.01.88.0260.000, no Bairro Ronda, no município de **Ponta Grossa, Paraná**, temos a informar:

ÁGUA

Existe rede de água assentada do outro da rua Jaime Reis em DN50, que pode atender o empreendimento, considerado o consumo estimado previsto apresentado na Carta de Consulta Prévia datada de 11/01/2019 – 17 economias residenciais; 170,00m³/mês, havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR.

Ponto de interligação:

Diâmetro da tubulação no ponto de interligação: **DN50mm**.

ESGOTO

Existe rede coletora de esgoto em DN150mm em frente ao empreendimento, assentada na Rua Jaime Reis, que pode receber os efluentes, com destinação à *Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Ronda*, havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do empreendimento pelas redes da SANEPAR.

Ponto de interligação:

Profundidade (estimada) no ponto de possível interligação: **0,90 metro** (profundidade aproximada).

Diâmetro no(s) ponto(s) de interligação: **DN150mm**.

NOTAS GERAIS

A Carta Resposta à Viabilidade é válida pelo período máximo de doze meses a partir desta data, sendo que as redes, faixas de servidão e obras especiais necessárias serão de responsabilidade do empreendedor e que, após o recebimento da obra, a SANEPAR assumirá a responsabilidade pela operação e manutenção do sistema das redes de água e esgotos. Se nesse período o empreendedor não der entrada do *Projeto Hidro-Sanitário* junto a SANEPAR

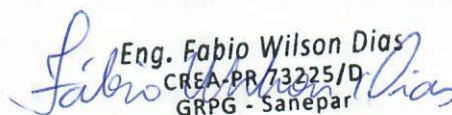




será necessário iniciar todo o processo novamente com um novo pedido de estudo de viabilidade técnica.

O Manual de Projetos Hidro-sanitários está disponível no seguinte endereço:

<http://site.sanepar.com.br/categoria/informacoes-tecnicas/projeto-hidrossanitario>.


Eng. Fabio Wilson Dias
CREA-PR 73225/D
GRPG - Sanepar

FABIO WILSON DIAS

Engenheiro Civil – CREA PR-73.225/D
Gerência Regional Ponta Grossa – GRPG
SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná



Certidão SMMA/DSA 036/2019

Ponta Grossa, 05 de Agosto de 2019.

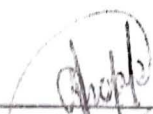
CERTIDÃO MUNICIPAL

Verificando em nossos registros, constatamos que o setor gerador do empreendimento, localizado nas coordenadas UTM 582329mE; 7222276mS, s/nº, Bairro Ronda – Vila Peixoto, Ponta Grossa - PR, pode ser atendido regularmente pelos serviços de coleta de resíduos sólidos, de forma alternada, terças-feiras, quintas-feiras e sábados a partir das 07:00 horas (diurno), em conformidade com o Plano Técnico Operacional vigente na data de emissão desta certidão.

Lembramos ainda que as lixeiras a serem instaladas para a disposição dos resíduos, deverão ser implantadas ao lado da via, com dimensões e altura compatíveis com a situação ergonômica dos coletores.

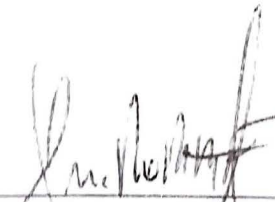
Cabe esclarecer que todo Empreendimento deve ter sistema de coleta seletiva, e que no processo de análise do EIV, medidas compensadoras poderão ser solicitadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dependendo do impacto ambiental da atividade a ser instalada.

Atenciosamente,



Geraldo Kapp

Diretor do Departamento de Saneamento Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Olmiro R. Bianchini Filho

Divisão de Resíduos Sólidos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

CNPJ: 05.073.426/0001-99 - CEP: 84010-000 - FONE: (42) 3901-4012

C.V.- AMTT- 036/2019.

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2019.

A.
Emecon Construções e Empreendimentos Ltda.

(CNPJ: 11.924.010/0001-30)

Ref.: Carta de Viabilidade para EIV – Demanda nas vias pública.

Em atenção a solicitação requerida, e após a análise do projeto geométrico do acesso (folha 05), prancha 01/01 (recebida em 15/08/2019), anexo ao processo nº 1890316/2019, quanto a viabilidade da demanda provocada pela implantação do empreendimento denominado Residencial Provence II (17 unidades de habitacionais), objeto deste, a ser implantado em frente à Rua Jaime Reis s/nº, na região do Bairro Ronda, Ponta Grossa - PR, informamos o seguinte:

- 1- A via citada acima, onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possui um nível de serviço considerado baixo, e a longo prazo passará para médio;
- 2- O projeto geométrico do acesso (folha 05) que foi apresentado, possui vários acessos individuais e um acesso de rua interna com portão recuado e demais elementos geométricos (simples), que permitem entrada e saídas de veículos para a via pública, de forma adequada;
- 3- Para a análise da Comissão do EIV, com o objetivo de melhorar a segurança na via, recomendamos solicitar o detalhamento dos passeios em frente ao novo empreendimento;

Sendo assim, quanto a viabilidade do atendimento do Transporte Coletivo (cota dada pela Divisão de Transportes Urbanos em 22/07/2019) e da demanda na via pública, implantação do empreendimento é viável.

Atenciosamente;



Plinio Vivan Filho.
Diretor de Engenharia de Trânsito.



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria de Meio Ambiente de Ponta Grossa

Número do Protocolo
15.895.464-8

Número do Documento
163934

Validade da Licença
12/02/2021

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.895.464-8, concede a presente Licença Ambiental Simplificada, tendo em vista as atribuições delegadas ao Município de Ponta Grossa através da Lei Complementar 140/2011, assim como a Resolução

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
11.924.010/0001-30

Nome/Razão Social
EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número

Rua Doutor Paula Xavier, 1340, SALA 1

Bairro
Centro

Município / UF
Ponta Grossa/PR

CEP
84.010-270

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Edificações
Atividade Específica
Conjuntos habitacionais horizontais

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)
582349,6 - 7222286,8

Logradouro e Número
Rua Jaime Reis, -

Bacia Hidrográfica
Tibagi

Bairro
Ronda

Município / UF
Ponta Grossa/PR

CEP
84.050-570

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,24	--	---

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,24	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em Área de Preservação Permanente, conforme estabelecido na Lei Federal 12651/12.
- Após a concessão da Licença deverá ser mantida no Local da Atividade uma cópia dos Estudos aprovados para efeitos de fiscalização, bem como, cópia(s) do(s) contratos e termo(s) aditivo(s) com a(s) empresa(s) terceirizada(s), assim como dos certificados de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos gerados na Atividade.
- Ao profissional responsável pela elaboração, implantação ou execução, de Estudos Ambientais, apresentados e aprovados pela SMMA, impõe-se as exigências estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal 10996/16.
- Quando ocorrer a troca do profissional responsável pela elaboração, implantação ou execução de Estudos Ambientais é de responsabilidade do empreendedor apresentar novo registro de responsabilidade técnica para continuidade da execução de Estudo Ambiental em execução.
- A SMMA poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, quando ocorrer:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença ou da autorização;
 - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- As publicações da Súmula desta Licença Ambiental concedida, deverão ser feitas pelo empreendedor em até 30 (trinta) dias do deferimento.
- A supressão da vegetação constante na área somente será Autorizada após a assinatura do Termo de Compromisso e posterior Compensação Ambiental.
- A recuperação da Área de Preservação Permanente deverá ser implantada conforme projeto aprovado por esta Secretaria de Meio Ambiente, sendo que o prazo para a implantação é de 180 (cento e oitenta) dias a contar do prazo de emissão desta Licença Ambiental, sob pena de cancelamento desta.
- Apresentar Relatório semestral ao longo do período de 03 (três) anos, contendo o registro fotográfico e ART do responsável técnico.

Ponta Grossa, 12 de Agosto de 2019

Esta Licença Simplificada esta vinculada a exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e normas técnicas aplicáveis ao caso e a sujeita fiscalização e anulação da presente declaração caso sejam constatadas irregularidades, bem como a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a qualquer momento, invalida-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais da Atividade.

Assinatura do Representante

Ricardo A. Faria
Diretor Administrativo - SMMA

PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Rua Dr. Colares, 257, sobreloja, Ed. Itália
Tel. (42) 3225-1877
Ponta Grossa - PR

Registro Geral

Ficha
01

Matrícula nº 61.850

Rubrica
CMB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo lote A/1-R, da quadra nº 11 (onze), situado na VILA PEIXOTO, Bairro da Ronda, quadrante SO desta cidade, inscrição imobiliária nº 14-2-01-88-0260-000, de forma retangular, medindo 32,00 m (trinta e dois metros) de frente para a Rua Jaime Reis, lado ÍMPAR, distante 32,00m da Rua Frei José Tomáz, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com o lote A/2-R e parte do lote A/2-D, onde mede 53,50 m (cinquenta e três metros e cinquenta centímetros); lado esquerdo com a Rua Romeu Blaster, onde faz esquina e mede 53,50 m (cinquenta e três metros e cinquenta centímetros) e no fundo com o lote A/1-D, onde mede 32,00 m (trinta e dois metros), com a área de 1.712,00m². Reg. ant. nº R-1/Av-2-59.813, 1º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIA:** EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, a Rua Doutor Paula Xavier, 1.340, sala 01, Centro, CNPJ/MF nº 11.924.010/0001-30. Protocolo nº 252.277, Lv.1-R, em 25 de agosto de 2016. Funrejus: R\$ 1,37 (ab. mat.). KJB. Em 20 de setembro de 2016. Dou fé. Oficial. *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Dr. Colares, 257 - Sobreloja
Ponta Grossa - PR - Oficial Claudia Macedo Kossatz Borba
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do Registro
Geral nº 61850 e seus lançamentos. Dou fé.
Em 20/09/2016.
CMB
CLAUDIA MACEDO KOSSATZ BORBA - OFICIAL

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 8WuNN.Fjwu3.GbM3Q, Controle:jskLm.cxJWQ



Lurdes Aparecida Brito
Escritora



1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO MIARA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1716194652

Carteira: PR-159636/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 11.924.010/0001-30

R DOUTOR PAULA XAVIER, 1340
CENTRO - PONTA GROSSA/PR 84010-270

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 09/08/2019

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JAIME REIS, SN
RONDA - PONTA GROSSA/PR 84050-570

Data de início: 09/08/2019

Previsão de término: 19/08/2019

Coordenadas Geográficas: -25,113137 x -50,183353

Finalidade: Residencial

Proprietário: **EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 11.924.010/0001-30

4. Atividade Técnica

Consultoria

Quantidade

Unidade

[Assessoria] de imóveis

1.712,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA SIMPLIFICADO

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PONTA GROSSA, 19 de AGOSTO de 2019

Local

Data

Marcos Antonio Miara

MARCOS ANTONIO MIARA - CPF: 820.380.829-87

[Assinatura]
EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.924.010/0001-30

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 19/08/2019 - 16h55

Nº de controle: 046.169.810.517.995.890 | Documento:

Conta de débito: **Agência: 0646 | Conta: 0005057-1**

Empresa: **BR GEOLOGIA MLTDA - ME | CNPJ: 008.663.889/0001-07**

Código de barras: **10490 81290 43010 117240 01939 129118 9 79960000008596**

Banco destinatário: **104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Razão Social Beneficiário: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**

Nome Fantasia Beneficiário: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**

CPF/CNPJ Beneficiário: **076.639.384/0001-59**

Nome do Pagador: **MARCOS ANTONIO MIARA**

CPF/CNPJ do Pagador: **820.380.829-87**

Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de vencimento: **29/08/2019**

Valor do Documento: **R\$ 85,96**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 85,96**

Data de débito: **19/08/2019**

Descrição: **Art eiv emecon**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.